



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE LEI 28/2020

*Denomina via pública municipal de “Rua Eduardo Hermes”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Eduardo Hermes” a via pública localizada no bairro Dom Bosco, com início na Rua Dom Bosco, latitude 26°42'57.66"S e longitude 48°54'44.26"O, e término em 115 metros, latitude 26°42'53.96"S e longitude 48°54'43.96"O, com características de via local.

**Art. 2º** Em conformidade com o Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 1/2007), a via pública acima descrita fica classificada como via local.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves (SC), 02 de outubro de 2020

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☞ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Apresento à vossas excelências o presente projeto de Lei 28/2020 com o objetivo de denominar a via pública localizada no bairro Dom Bosco devidamente identificada no artigo 1º desta proposta, como “Rua Eduardo Hermes”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

Aproveito para informar que a denominação da via como “Rua Eduardo Hermes” é uma justa homenagem a este cidadão luizalvense, em virtude das suas contribuições ao desenvolvimento do Município.

Luiz Alves (SC), 02 de outubro de 2020

**DJONEI CÉSARO SCOLA**

Vereador